

# Relatório Anual de Atividades e Avaliação – 2021



**CPCJ**

**COMISSÃO DE PROTECÇÃO  
DE CRIANÇAS E JOVENS**

**MONTALEGRE**

## Conteúdo

<b>I. A ADAPTAÇÃO</b>	2
<b>II. MISSÃO</b>	3
<b>III. INTRODUÇÃO</b>	3
<b>1 Composição da CPCJ de Montalegre – mandato 2020-2023</b>	4
a) Composição da Comissão Alargada	4
b) Composição da Comissão Restrita	4
<b>2 Atividade Corrente da Comissão</b>	5
<b>IV. ADÉLIA – PROJETO PARENTALIDADE POSITIVA</b>	5
<b>V. AVALIAÇÃO DE ATIVIDADES 2021</b>	6
a) Participação na Feira do Livro de Montalegre e Mosta EDUC@	6
b) Comemoração do Dia Mundial da Criança	6
c) Comemoração do MPMT – Mês da Prevenção dos Maus Tratos Infantis	6
d) “Dia Europeu para a proteção das crianças contra a exploração sexual e abuso sexual”	6
e) Participação na Campanha Nacional “Estendal dos direitos”	6
f) Campanha “SER +”	7
g) Internet Segura	7
<b>VI. ANÁLISE PROCESSUAL</b>	7
<b>VII. AVALIAÇÃO PROCESSUAL ESTATÍSTICA 2021</b>	10
<b>1 Caraterização processual</b>	10
<b>2 Crianças/Jovens acompanhados por faixa etária/género/deficiência</b>	10
<b>3 Crianças/Jovens acompanhados por nacionalidade</b>	11
<b>4 Problemática sinalizada por escalão etário/género</b>	11
<b>5 Entidades sinalizadoras em processos</b>	12
<b>6 Modalidade de contacto</b>	12
<b>7 Crianças/Jovens dos 0 – 5 anos acompanhados por apoio pré-escolar</b>	12
<b>8 Procedimentos de urgência acionados</b>	12
<b>9 Crianças/Jovens dos 6 – 21 anos acompanhados por escolaridade</b>	13
<b>10 Crianças acompanhadas por modalidade de ensino</b>	13
<b>11 Acordos de Promoção e Proteção celebrados por medida</b>	13
<b>12 Crianças /Jovens acompanhados por escalão etário/problemática diagnosticada</b>	14
<b>13 Medidas em Meio Natural de Vida – Apoio Económico</b>	14
<b>14 Processos Arquivados/Cessados liminarmente por motivo</b>	15
<b>15 Processos ativos por fase processual e problemática sinalizada</b>	15
<b>16 Processos Arquivados/Cessados por motivo</b>	15

## I. A ADAPTAÇÃO

Nos termos da alínea j) do n.º 2 do artigo 18º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo – LPCJP vem, a Comissão Alargada da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens – CPCJ – de Montalegre, apresentar o Relatório Anual de Atividades e Avaliação 2021.

Após um ano de 2020 em que fomos surpreendidos por uma pandemia, esta prolonga-se no tempo e, ainda em 2021 vivemos com muitas restrições e com grandes problemas de desigualdade.

Uma crise sanitária que nos colocou a todos, enquanto indivíduos mas também enquanto sociedade coletiva, à prova. A epidemia que vivemos fez com que pensássemos diferente, agíssemos diferente e colocássemos sempre em perspetiva.

Depois de um ano em que a incerteza estava sempre presente no nosso dia-a-dia, o ano de 2021 continuou a ser um ano de muitas dificuldades mas também de adaptação e de aprendizagem de convivência com o vírus. Foi no entanto um ano com esperança renovada, com a chegada da vacina a confiança aumentou e pudemos começar a sentir alguma normalidade em alguns momentos do ano.

Este foi um ano que tivemos mais constrangimentos na disponibilidade dos membros da comissão restrita. Com a iniciação da vacinação a representante da saúde, que coordenava o plano no centro de saúde, viu a sua disponibilidade bastante reduzida. Assim com o a representante da segurança social, que por questões relacionadas com o serviço na entidade de origem também a sua disponibilidade tem sido mais reduzida.

Apesar do constrangimento que a pandemia colocou às nossas crianças e jovens, aos desafios que as famílias enfrentaram, nomeadamente no acesso à educação por via online no primeiro trimestre do ano, foram, este ano, mitigadas as assimetrias e houve maior igualdade de acesso.

À semelhança de anos anteriores, a CPCJ de Montalegre delineou um Plano de Atividades para o ano de 2021. Eram, no fundo, atividades de sensibilização e prevenção. Devido à situação pandémica que continuamos a viver ao longo do ano, nem todas as ações foram possíveis de executar como o previsto.

Infelizmente a pandemia não está debelada, está controlada. Devemos manter-nos vigilantes e a CPCJ e os seus membros continuaram o seu trabalho em prol das crianças e jovens.

Montalegre, janeiro de 2021

O Presidente da CPCJ de Montalegre

*João Carlos Rodrigues*

## II. MISSÃO

*“Contribuir para a promoção dos direitos de todas as criança e jovens residentes no concelho de Montalegre, e para a sua proteção, em situação de perigo”*

## III. INTRODUÇÃO

A Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Montalegre, adiante designada por CPCJ Montalegre, foi criada pela Portaria nº 430, de 18/04/2005 e iniciou funções a 25/01/2005. É uma instituição oficial não judiciária, com autonomia funcional, que visa promover os direitos da criança e do jovem e prevenir ou pôr termo a situações suscetíveis de afetar a sua segurança, saúde, formação, educação e desenvolvimento integral.

As CPCJ são regidas pela Lei nº 147/99, de 1 de setembro (LPCJP - Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo), com ulteriores alterações, normativo que determina e regulamenta os princípios orientadores da intervenção das CPCJ.

O modelo de funcionamento das CPCJ é um modelo de “Governança integrada”, multidisciplinar e interinstitucional onde todos os recursos da comunidade são colocados ao serviço da promoção dos direitos e da proteção das crianças e jovens do concelho de Montalegre. Funciona em duas modalidades: Modalidade Restrita e Modalidade Alargada.

**A Comissão Restrita** da CPCJ Montalegre é constituída por 5 elementos representativos de outros tantos serviços e funciona em equipa com a função específica de intervir diretamente nas situações em que uma criança ou jovem está em perigo ao mesmo tempo que gere e instrui os consequentes processos de promoção e proteção. Esta comissão funciona, em permanência, durante 24 horas, através de um telemóvel (962 188 874) e reúne quinzenalmente, na primeira e terceira sexta- feira de cada mês. As restantes sextas-feiras do mês são destinadas a trabalho administrativo nos processos e aplicação informática, em atendimentos e em visitas domiciliárias.

**A Comissão Alargada** da CPCJ Montalegre funciona em plenário com 13 membros, em representação de outras tantas entidades definidas e determinadas pelo artigo 17º da LPCJP – Lei de Proteção das Crianças e Jovens em Perigo. A esta Comissão Alargada compete desenvolver ações de prevenção do perigo e de promoção dos direitos das crianças e jovens do concelho de Montalegre, em articulação e cooperação com as instituições aí representadas.

## 1 Composição da CPCJ de Montalegre – mandato 2020-2023

### a) Composição da Comissão Alargada

NOME	Entidade Representada (art.º 17º)	Valência técnica	Horas/semana
Ana Rita Velho Pedreira	a) Município	Sociologia	7
Odete Caveiro Marcos	b) Segurança Social	Serviço Social	7
Belmira Molar Ferreira Mendes	c) Educação	Pedagogia	17,5
Mª Ester Fernandes dos Santos*	d) Saúde	Saúde	7
João Carlos Moura Rodrigues**	e) IPSS/resposta não residencial	C. Sociais	7
Maria Manuela Borges	f) IEFP	Psicologia	2
Sílvio Domingos Pires Magalhães	h) Associações de pais	Pedagogia	2
Márcio Augusto Magalhães Silva R.	i) Associações Desportivas, Culturais ou Recreativas	Outra	2
Clemente Teixeira dos Santos	K) Forças de segurança-GNR	Outra	2
Liliana Costa Rocha	l) Cidadãos eleitores designados pela AM	Psicologia	2
Estela Rodrigues	l) Cidadãos eleitores designados pela AM	Serviço Social	2
Maria Gorete Barroso Afonso	l) Cidadãos eleitores designados pela AM	Pedagogia	2
Luísa Leonor Lopes Pires	l) Cidadãos eleitores designados pela AM	Pedagogia	2

### b) Composição da Comissão Restrita

NOME	Entidade Representada (art.º 17º)	Valência técnica
Ana Rita Velho Pedreira	a) Município	Sociologia
Odete Caveiro Marcos	b) Segurança Social	Serviço Social
Belmira Molar Ferreira Mendes	c) Educação	Pedagogia
Mª Ester Fernandes dos Santos *	d) Saúde	Saúde
João Carlos Moura Rodrigues **	e) IPSS/resposta não residencial	C. Sociais

- \* Secretária da Comissão
- \*\* Presidente da Comissão

No decorrer do ano em análise houve a necessidade de substituir dois membros. Por um lado, foi substituído o representante das forças de segurança (alínea k) do n.º 1 do artigo 17º da LPCJP) o Comandante **Leonel Ferreira** pelo facto de ter sido destacado para outra localidade, pelo agora Comandante do posto territorial de Montalegre, **Clemente Dos Santos**.

Por motivos de indisponibilidade, um dos membros em representação dos cidadãos eleitores, designado pela Assembleia Municipal (alínea l) do n.º 1 do artigo 17º da LPCJP), a Professora **Maria do Sameiro Liberal**, pediu a demissão e a Assembleia Municipal designou a técnica de serviços social, **Estela Rodrigues** para integrar a comissão.

## **2 Atividade Corrente da Comissão**

No trabalho processual da comissão restrita foi recebida, apenas, um pedido de colaboração de outra comissão, e foi solicitado por esta CPCJ 1 pedido de colaboração a outras CPCJ`S.

Ainda, em jeito de avaliação, não podemos deixar de referir as ótimas relações desta CPCJ com o Interlocutor do Ministério Público que mostrou sempre disponibilidade para receber os membros da CPCJ, respondendo a questões ou dúvidas na resolução de situações concretas. De referir, também, a disponibilidade e empenho do Município de Montalegre na solução e resolução das questões logísticas, financeiras e administrativas desta CPCJ.

## **IV. ADÉLIA – PROJETO PARENTALIDADE POSITIVA**

Um projeto promovido pela Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção de Crianças e Jovens e cofinanciado pelo POISE – Programa Operacional Inclusão Social e Emprego, a que a CPCJ de Montalegre se associou e que visa, entre outras dimensões, a construção de um **Plano Local de Promoção e Proteção dos Direitos das Crianças e Jovens**.

A CPCJ de Montalegre associou-se a este projeto ainda em 2019 e, pela conjuntura determinada pela pandemia, este projeto estende-se até julho de 2022.

Uma vez que o concelho de Montalegre carece de um Plano Local que espelhe, na área da infância e juventude, as diversas dimensões da vida das nossas crianças e jovens, a CPCJ de Montalegre, em colaboração com as demais entidades e instituições, propôs-se levar a cabo a construção de um **Plano Local de Promoção e Proteção dos Direitos das Crianças e Jovens** para o concelho.

Neste sentido a CPCJ constituiu um grupo de trabalho, coordenado pelo presidente e, que inclui a representante do Município, Rita Pedreira, a representante da Educação, Belmira Molar e as representantes dos cidadãos eleitores designados pela Assembleia Municipal, Liliana Rocha, Gorete Afonso e Estela Rodrigues.

De forma muito sucinta, estando o Plano em fase de conclusão, foram seguidas algumas metodologias com reuniões de trabalho regulares. Através de ferramentas

disponibilizadas pela comissão nacional foi feito um diagnóstico quantitativo e qualitativo da realidade das famílias do concelho e que se irão traduzir em eixos de atuação que serão um apoio para medidas e políticas a seguir.

Prevemos apresentar o Plano no segundo trimestre do ano de 2022.

## **V. AVALIAÇÃO DE ATIVIDADES 2021**

### **a) Participação na Feira do Livro de Montalegre e Mosta EDUC@**

Devido à pandemia COVID-19 a iniciativa não se realizou.

### **b) Comemoração do Dia Mundial da Criança**

Atividade online.

### **c) Comemoração do MPMT – Mês da Prevenção dos Maus Tratos Infantis**

Neste âmbito, durante o mês de abril, foram distribuídos laços azuis pela população e material gráfico pelas diversas instituições a fim de sensibilizar e assim despertar consciências para esta problemática. Foi ainda assinalado o arranque desta campanha, no dia um de abril, na praça do município onde foi colocado no edifício da Câmara Municipal um laço gigante, com a presença de várias crianças, o presidente da CPCJ e a Vereadora com o pelouro da Ação Social.

Foram, portanto, atingidos os objetivos desta atividade.

### **d) “Dia Europeu para a proteção das crianças contra a exploração sexual e abuso sexual”**

Neste âmbito foi divulgado e assinalado o dia de forma online.

### **e) Participação na Campanha Nacional “Estendal dos direitos”**

Nesta atividade promovida pela Comissão Nacional, a que a CPCJ de Montalegre sempre se associou, foram desenvolvidas atividades no sentido de, no maior número de instituições possível, fosse elaborado um estendal dos direitos. A elaboração dos estendais foi ainda acompanhada com material gráfico colocado nos locais e também divulgado online. Foram parceiras da CPCJ nesta atividade a Creche da Misericórdia de Montalegre, o Centro de Saúde de Montalegre, a Biblioteca Municipal e o Agrupamento de Escolas onde, também no âmbito desta atividade e em colaboração com a autarquia, foi apresentado e distribuído aos alunos do pré-escolar e do 1º ciclo o livro – *Conhece os teus direitos*.

Foram atingimos, mais uma vez, os objetivos para esta atividade.

### **f) Campanha “SER +”**

Nesta “edição” da recolha de livros e brinquedos para presentear as crianças do concelho no Natal, alargamos os pontos de recolha para mais 4 locais no concelho.

Participa nesta atividade, como ponto de recolha, a Biblioteca Municipal, que era em outras edições o único ponto de recolha e que funciona como centro logístico, à qual agradecemos, mas alargamos também esta recolha à Creche da Misericórdia de Montalegre, ao Centro de Saúde de Montalegre, ao Centro Social e Paroquial de Cabril e ao CLDS 4G em Salto.

Posteriormente também o Grupo Desportivo de Vilar de Perdizes e o Centro Desportivo e Cultural de Montalegre se associaram a esta iniciativa com brinquedos, livros, bolas de futebol mochilas, etc...

Esta atividade atingiu largamente os objetivos, com a recolha de muitos livros e brinquedos, que possibilitou que cada criança tivesse mais que um presente.

### **g) Internet Segura**

Esta atividade, parecendo simples, pressupõe disponibilidade para procurar material, investigar problemáticas e trabalhar este tipo de ações que se traduzam em conteúdo para o público-alvo. No futuro serão designados dois membros da comissão alargada responsáveis pela atividade.

## **VI. ANÁLISE PROCESSUAL**

O número de Processos de Promoção e Proteção instaurados e reabertos pela CPCJ, no ano de 2021, teve uma pequena redução face ao ano anterior em que somaram 17 PPP face aos 19 de 2021. Acrescentando os PPP transitados do ano de 2020 (14) a comissão acompanhou 33 PPP.

A alteração nas problemáticas que estiveram na origem da abertura dos processos, e cuja tendência se vem demonstrando nos últimos três anos, continua a verificar-se, a par do aumento das idades dos jovens acompanhados. Em anos anteriores, a negligência foi sempre a problemática que originou a abertura de mais processos. No presente ano, em análise, mantêm-se as problemáticas. Doa 19 PPP instaurados ou reabertos, mais de 70% derivam de sinalizações de negligência e exposição a comportamentos de violência doméstica. Sendo os restante ligados a comportamentos desviantes em ambiente escolar e de absentismo escolar.

Quanto ao género das crianças e jovens sinalizados e acompanhados, a maioria são do sexo masculino, situando-se entre os 15 (quinze) e os 17 (dezassete) anos de idade.

Mais uma vez as entidades mais sinalizadoras, com cerca de 60% das sinalizações, foi o Ministério Público e as forças de segurança. Tendo em conta a problemática compreende-se que tenham sido as mais sinalizadoras. As restantes sinalizações repartem-se pelo estabelecimento de ensino, outras CPCJ, familiares ou pessoas anónimas.

No ano de 2021 esta CPCJ não teve qualquer procedimento de urgência e não aprovou qualquer apoio económico, no âmbito das medidas em meio natural de vida.

No total dos 33 processos acompanhados foram arquivados 17 processos. De forma liminar foram arquivados 2 processos, um por falta de competência territorial e outro por não se verificar a situação de perigo. Na recusa de um dos progenitores de declarar consentimento que legitima a intervenção da CPCJ, 1 processo foi remetido para o Ministério Público nos termos do n.º 2 do artigo 95º da LPCJP.

Na fase de avaliação diagnóstica foram arquivados 11 processos por não subsistir a situação de perigo que lhe deu origem. Foram ainda arquivados 3 processos em fase de acompanhamento e execução de medida de promoção e proteção.

Quanto aos 11 processos ativos que transitam para o ano de 2022, 9 estão em fase de avaliação diagnóstica e 2 em fase de Execução e acompanhamento do seu PI – Plano de Intervenção. As problemáticas que lhe estão subjacentes centram-se, sobretudo, na violência doméstica e na problemática da negligência.

## VII. AVALIAÇÃO PROCESSUAL ESTATÍSTICA 2021

### 1 Caracterização processual

Entrada de processos		Saída de processos	
Transitados do ano de 2020	14	Arquivados em fase preliminar	4
Instaurados no ano de 2021	13		
Recebidos por outras CPCJ'S	0	Arquivados em fase avaliação diagnóstica	10
Reabertos	6	Arquivados em fase de acompanhamento e execução de medida	3
<b>TOTAL Entradas</b>	<b>33</b>	<b>TOTAL Saídas</b>	<b>17</b>
<b>TOTAL DE PROCESSOS ATIVOS</b>	<b>16</b>		

### 2 Crianças/Jovens acompanhados por faixa etária/género/deficiência

Escalão etário	Sexo	Processo transitado	Processo instaurado	Processo reaberto	Global	Crianças c/ deficiência
0-2	Masculino	0	0	0	0	
	Feminino	1	1	0	2	
	<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	
3-5	Masculino	0	1	0	1	
	Feminino	2	2	1	5	
	<b>Total</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>6</b>	
6-10	Masculino	1	2	0	3	
	Feminino	0	1	0	1	
	<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	
11-14	Masculino	2	0	0	2	
	Feminino	1	0	1	2	
	<b>Total</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	
15-17	Masculino	1	2	1	4	
	Feminino	2	3	2	7	1
	<b>Total</b>	<b>3</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>11</b>	
18-21	Masculino	4	0	1	5	
	Feminino	0	1	0	1	
	<b>Total</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>6</b>	
<b>N.º de processos</b>		<b>14</b>	<b>13</b>	<b>6</b>	<b>33</b>	<b>1</b>

### 3 Crianças/Jovens acompanhados por nacionalidade

País	Nº de Processos			
	Processo transitado	Processo instaurado	Processo reaberto	Global
Portugal	14	12	6	32
Brasil	0	1	0	1
<b>Total de processos</b>	<b>14</b>	<b>13</b>	<b>6</b>	<b>33</b>

### 4 Problemática sinalizada por escalão etário/género

Escalão etário	Sit. Perigo	Sexo	Processo transitado	Processo Instaurado	Processo Reaberto	Global
0-2	Negligência	Feminino	1	1		2
3-5	Negligência	Feminino	2	2	1	5
		Masculino		1		1
6-10	Violência doméstica	Feminino		1		1
		Masculino		2		2
11-14	Violência doméstica	Masculino	1			1
		Feminino	2			2
	Negligência	Masculino			1	1
15-17	Negligência	Masculino		1		1
	MT – em contexto de VD	Masculino	1			1
		Feminino	1			1
	Aliciamento Sexual	Feminino	1	1		2
	Violência doméstica	Masculino		1		1
		Feminino		1	1	2
	Absentismo/Abandono escolar	Masculino		1		1
Comportamento desviante	Masculino				1	1
	Feminino				1	1
18-21	Negligência	Masculino	1			1
	Violência doméstica	Feminino		1		1
	Absentismo/Abandono escolar	Masculino	1		1	2
	Comportamentos Desviantes	Masculino	2			2
<b>Total Processos</b>			<b>14</b>	<b>13</b>	<b>6</b>	<b>33</b>

## 5 Entidades sinalizadoras em processos

Entidade	Processo transitado	Processo Instaurado	Processo Reaberto	Global
Autoridade policial	2	4	2	8
Estabelecimentos de ensino	5	1	1	7
Estabelecimentos de saúde	2	0	0	2
Ministério público	3	4	1	8
Sem informação/anónimas	1	4	0	5
Outra CPCJ	1	0	1	2
Familiares			1	1
<b>Total Processos</b>	<b>14</b>	<b>13</b>	<b>6</b>	<b>33</b>

## 6 Modalidade de contacto

Modalidade de contacto	Processo transitado	Processo Instaurado	Processo Reaberto	Global
Correio eletrónico	7	5	3	15
Via ctt	3	4	2	9
Presencial	3	0	1	4
Telefónico	1	4	0	5
<b>Total Processos</b>	<b>14</b>	<b>13</b>	<b>6</b>	<b>33</b>

## 7 Crianças/Jovens dos 0 – 5 anos acompanhados por apoio pré-escolar

Apoio sócio educativo	Processo transitado	Processo Instaurado	Processo Reaberto	Global
Escola – Rede Pública	2	3	1	6
Em casa com a mãe	1	1		2
N/ caracterizados				0
<b>Total Processos</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>8</b>

## 8 Procedimentos de urgência acionados

Situações de urgência	Nº de processos
	0
<b>Total de Processos</b>	<b>0</b>

## 9 Crianças/Jovens dos 6 – 21 anos acompanhados por escolaridade

Escalão etário	Grau de escolaridade	Processo transitado	Processo Instaurado	Processo Reaberto	Global
6-10	Ensino pré-escolar		3		3
	1º CEB-Incompleto	1			1
11-14	2º CEB Completo				0
	2º CEB Incompleto	3		1	4
15-17	Ensino secundário incompleto		3	2	5
	3.º Ciclo Básico completo	3	1		4
	3º Ciclo incompleto				1
	Técnico-profissional na escola		1	1	1
18-21	Ensino profissional - Centro de Formação	1		1	2
	Ensino secundário incompleto	3	1		4
<b>Total Processos</b>		<b>11</b>	<b>9</b>	<b>5</b>	<b>25</b>

## 10 Crianças acompanhadas por modalidade de ensino

Tipo de ensino	Processo transitado	Processo Instaurado	Processo Reaberto	Global
Ensino profissional - Centro de Formação	1		1	2
Ensino Regula	13	12	4	25
Técnico-profissional na escola		1	1	2
<b>Total Processos</b>	<b>14</b>	<b>13</b>	<b>6</b>	<b>33</b>

## 11 Acordos de Promoção e Proteção celebrados por medida

Escalão etário	Tipo de medida provisória	Sexo	Processo transitado	Processo Instaurado	Processo Reaberto	Global
0-2	Apoio junto dos pais	Masculino				0
		Feminino		1		1
3-5	Confiança a pessoa idónea	Feminino	1			1
	Apoio junto dos pais	Feminino			1	1
6-10	Apoio junto dos pais	Masculino	1			1
		Feminino				0
11-14	Apoio junto dos pais	Masculino	2			2
		Feminino	1			1
15-17	Apoio junto de outro Familiar	Masculino	1		1	2
18-21	Acolhimento Familiar	Masculino	1			1
<b>Total Processos</b>			<b>7</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>10</b>

## 12 Crianças /Jovens acompanhados por escalão etário/problemática diagnosticada

Escalão etário	Problemática diagnosticada	Sexo	Processo transitado	Processo Instaurado	Processo Reaberto	Global
0-2	Negligência	Feminino	1	1		2
3-5	Violência Doméstica	Masculino		1		1
		Feminino	2	2	1	5
6-10	Violência doméstica	Feminino		1		1
		Masculino		2		2
11-14	Violência doméstica	Masculino	2			2
		Feminino	1		1	2
15-17	Comportamentos Desviantes	Masculino			1	1
		Feminino			1	1
	Violência doméstica	Masculino		2		2
	Negligência	Feminino		1		1
	Aliciamento Sexual	Feminino	1	1		2
	MT-em contexto de VD	Masculino	1		1	2
Feminino		1			1	
18-21	Absentismo/Abandono escolar	Masculino		1		1
	Negligência	Masculino	1			1
	Violência doméstica	Feminino		1		1
	Absentismo/Abandono escolar	Masculino	1		1	2
	Comportamentos Desviantes	Masculino	2		1	3
<b>Total Processos</b>			<b>14</b>	<b>13</b>	<b>6</b>	<b>33</b>
<b>Total Processos</b>			<b>42,42%</b>	<b>39,39%</b>	<b>18,18%</b>	<b>100%</b>

## 13 Medidas em Meio Natural de Vida – Apoio Económico

Tipo de medidas	Tipo de apoio	Montante
	Periódico	0,00
	Pontual	0,00
<b>Total</b>		<b>0,00</b>

**14 Processos Arquivados/Cessados liminarmente por motivo**

Motivo de arquivamento	Processo transitado	Processo Instaurado	Processo Reaberto	Global
Falta de competência Territorial – Art.º 79º	1			1
Não se confirma a situação de perigo		1		1
<b>Número de processos</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>2</b>

**15 Processos ativos por fase processual e problemática sinalizada**

Problemática	Análise preliminar	Avaliação diagnóstica	Deliberação e contratualização	Execução e acompanhamento	Ativos
Negligência		5		2	7
MT-em contexto de VD				1	1
Comp. graves antissociais ou/e de indisciplina		1		1	2
Violência doméstica		3		3	6
<b>Número de processos</b>		<b>9</b>	<b>0</b>	<b>7</b>	<b>16</b>
<b>Total Processos</b>	<b>0%</b>	<b>56,25%</b>	<b>0%</b>	<b>43,75%</b>	<b>100%</b>

**16 Processos Arquivados/Cessados por motivo**

Motivo de arquivamento	Processo transitado	Processo Instaurado	Processo Reaberto	Global
A situação de perigo já não subsiste	5	4		9
A situação de perigo não se confirma		1		1
Atingiu a maior idade	2	1	1	4
Liminar – Sem competência territorial – art.º 79º	1			1
Remessa de processo ao Tribunal – Apensação aos autos	1			1
Remessa de processo ao Tribunal – 2º art.º 95º		1		1
<b>Número de processos</b>	<b>9</b>	<b>7</b>	<b>0</b>	<b>17</b>

Aprovado em reunião da Comissão Alargada de dia 11 de fevereiro de 2022

**O Presidente da CPCJ de Montalegre**

\_\_\_\_\_  
João Carlos Rodrigues